

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº	789
PUBLICADA NO	
DOU de	11/10/18
Seção	2 Pág. 19

PORTARIA Nº 789, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 033441/2018-76, resolve:

Não autorizar a contratação de **MAICON NARDINO**, habilitado (a) em processo seletivo simplificado para docentes de 3º grau, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Visitante, Adjunto A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no(a) CECA, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

CAROLINA GONCALVES DE ABREU
Autenticado Digitalmente

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 181
EM 02/10/18